



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0146/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º SJC.0147/2016, de 14/12/2016, a partir do dia 07/01/2019.

Art. 2o - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada, dos Servidores Técnico-administrativos do Câmpus São José dos Campos:

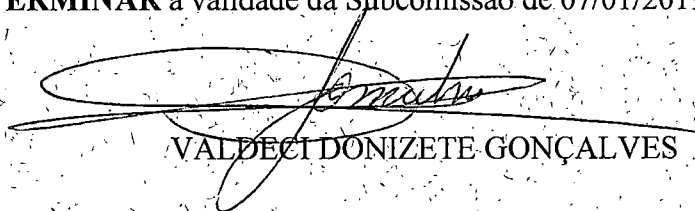
Titulares:

- 1) Monique Carvalho Silva – **Presidente**
- 2) José Luis Miranda da Silva
- 3) Alessandra Maria da Silva

Suplentes:

- 4) Daniela Cruz Moura
- 5) Juliana de Toledo Bernardes
- 6) Cláudia Maria de Souza

Art. 3o - DETERMINAR a validade da Subcomissão de 07/01/2019 a 06/01/2022.


VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em

12/DEZEMBRO/2018

